



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35183.002290/2011-71

Unidade Gestora: SRSUL

CONTRATO Nº 96/2012

TERMO ADITIVO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2012

5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E, COMO LOCADOR, RIHAD PALACE HOTEL LTDA, REPRESENTADO PELA CESSIONÁRIA DE DIREITOS DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PRESTIGE ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, adiante designado somente **INSS**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília/DF, por meio da Superintendência Regional Sul, situada na Praça Pereira Oliveira, nº 13, Centro, em Florianópolis/SC, CNPJ nº 29.979.036/1162-89, representado neste ato por seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, portador da matrícula nº 1.097.986, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso III do parágrafo único do art. 240 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, vem apostilar o Contrato de Locação nº 96/2012, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com **RIHAD PALACE HOTEL LTDA**, doravante denominado apenas **LOCADOR**, representada neste ato pela cessionária de direitos de locação do imóvel, **PRESTIGE ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Rihad Hissam Dehaini, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da representação do **LOCADOR**, passando a ser seu representante **PRESTIGE ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 34112952/0001-19, conforme contrato de cessão de direitos de locação do imóvel (anexo), na pessoa de seu Sócio Administrador, Sr. Rihad Hissam Dehaini, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Victor do Amaral, nº 1660, Centro, em Araucária/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do CONTRATO ORIGINAL não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em Boletim de Serviço Eletrônico, na forma do que dispõe o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

Pelo INSS

RIHAD HISSAM DEHAINI

Pelo LOCADOR

Testemunhas:

- 1) Adriana Ibarra Alves, matrícula nº 1.375.370
- 2) Graziella Fontoura Oliari, matrícula nº 1.376.727



Documento assinado eletronicamente por **Rihad Hissam Dehaini, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 04/06/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA IBARRA ALVES, Técnico do Seguro Social**, em 04/06/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLARI**, **Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia**, em 04/06/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20994850** e o código CRC **D2596C55**.

Referência: Processo nº 35183.002290/2011-71

SEI nº 20994850